

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

NIRE nº 3330009092-4

CNPJ nº 23.274.194/0001-19

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018, às 12h35, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 29, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Fabrini Muniz Galo, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 108.596, advogado substabelecido com reservas pela Sra. Christiane Reis Matos Ciríaco de Castro, OAB/AL 6174, advogada com poderes outorgados conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 037-041, Ato nº 025, Livro SC 307. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social da Empresa. O Sr. Rodrigo Figueiredo Soria, Superintendente de Finanças Corporativas e acionista de Furnas, assumiu a presidência da Assembleia, na forma do citado dispositivo estatutário. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social de Furnas. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, Presidente do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) nos dias 14.11.2018, 16.11.2018 e 19.11.2018, respectivamente às folhas 06, 06 e 03; e no jornal "O Globo", nos dias 14.11.2018, 16.11.2018 e 17.11.2018, respectivamente às folhas 10, 14 e 16, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, às 10h30, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, nesta

Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração independentes, nos termos do artigo 19, §1º, inciso IV e §4º, do Estatuto Social de Furnas. Comunicamos aos senhores acionistas que a documentação pertinente à matéria a ser debatida na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição na Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, 16º andar/Bl. A – Sl. 1601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF". Pedindo a palavra, a APÓS-FURNAS - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Sérgio Pires e por seu Vice Diretor-Presidente, Sr. Agildo da Silva Meireles, comprovando a condição de acionista de Furnas com direito a voto, solicitou que se consignasse em ata o início tardio da Assembleia, e que a acionista Tania Vera da Silva Araujo Vicente, regularmente habilitada, assinou o Livro de Presença, mas, em razão do atraso do início dos trabalhos, ausentou-se para participar de reunião previamente agendada com o Diretor-Presidente de Furnas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I da Ordem do Dia** – "Eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração independentes, nos termos do artigo 19, §1º, inciso IV e §4º, do Estatuto Social de Furnas". A acionista Eletrobras, por seu representante, votou pela **eleição** das senhoras **Susana Hanna Stiphan Jabra** e **Magali Rogéria de Moura Leite**, como membros titulares **independentes** no **Conselho de Administração** da Companhia, nos exatos termos da instrução de voto constante da Resolução RES-826/2018, emitida na 2822ª Reunião da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, realizada em 26.11.2018. A APÓS-FURNAS - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Sérgio Pires e por seu Vice Diretor-Presidente, Sr. Agildo da Silva Meireles, absteve-se de votar, justificando sua abstenção pelo fato de entender não estar sendo respeitado o dispositivo da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, que garante, na sua avaliação, a eleição de um representante indicado pelos acionistas minoritários. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi **aprovada**, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por maioria de votos, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, conforme Relatórios de Avaliação das indicadas emitidos pela Diretoria de Conformidade da Eletrobras, em 09.10.2018 e Certidão do Extrato da Ata da Vigésima Primeira Reunião do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, realizada em 27.09.2018. Prosseguindo, o Presidente da Assembleia declarou que, em razão das eleições ocorridas nesta Assembleia, o Conselho de Administração ficou assim constituído: como

Presidente, o Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 10500091, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, domiciliado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155, casa 28, Fazenda São Quirino, Campinas, SP; e como demais membros, os senhores **Ricardo Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5176360-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 778.342.088-53, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, apto. 103, bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; **Lucia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade nº M1.073.947-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 491.887.206-91, domiciliada na Rua Gorceix, 28, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ; **Vânia Lúcia Ribeiro Vieira**, brasileira, casada, graduada em Direito, com mestrado em Direito Administrativo, portadora da carteira de identidade nº MG-8.482.476, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.660.796-76, domiciliada no SQN 202, bloco G, apto. 101, Asa Norte, Brasília, DF, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; **Leonardo dos Santos Pessoa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 07114062-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.152.057-77, domiciliado na Rua Morais e Silva, 104, Casa 01, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, representante dos empregados de Furnas; **Susana Hanna Stiphan Jabra**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 7366839-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 037.148.408-18, domiciliada na rua Afonso de Freitas, 303, 84, Paraíso, São Paulo, SP, membro independente; e **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da carteira de identidade nº 63352586-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 019.732.627-70, domiciliada na Rua Jorge Americano, 243, complemento apto. 91, Alto da Lapa, São Paulo, SP, membro independente. Registre-se que as Conselheiras foram eleitas para uma gestão unificada com os demais membros do Colegiado até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura desta ata, conforme artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Rodrigo Figueiredo Soria e pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Sr. Fabrini Muniz Galo. Dela são tiradas cópias autênticas para os fins legais. Eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário da Assembleia a redigi e assino. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018. (a) Rodrigo Figueiredo Soria - Presidente da Assembleia, (a) Fabrini Muniz Galo - Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 11/12/2018 SOB O NÚMERO 00003452550. BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.